



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a composição do Grupo de Trabalho de reforma da legislação eleitoral no âmbito da Procuradoria-Geral Eleitoral, instituído pela [Portaria PGE nº 3, de 25 de fevereiro de 2021](#).

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 26, inciso XIII, c/c art. 73, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e art. 6º da [Portaria PGR/PGE nº 1/2019](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria PGE nº 3, de 25 de fevereiro de 2021](#), que institui o Grupo de Trabalho de reforma da legislação eleitoral no âmbito da Procuradoria-Geral Eleitoral.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral da República RENATO BRILL DE GOÉS e o Procurador Regional Eleitoral ELTON GHERSEL da composição do grupo de trabalho.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça RODRIGO LÓPEZ ZILIO como coordenador do grupo de trabalho.

Art. 4º O GT – Reforma da Legislação Eleitoral terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	/Função
Rodrigo López Zilio (Coordenador)	Promotor de Justiça	Membro auxiliar da Procuradoria-Geral Eleitoral
Fábio Nesi Venzon	Procurador Regional da República	Procurador Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul
Eloisa Helena Machado	Procuradora da República	Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Paraná
Juraci Guimarães Junior	Procurador da República	Procurador Regional Eleitoral no Estado do Maranhão
Livia Maria de Sousa	Procuradora da República	Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

MPF
Ministério Público Federal